

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR VISTO
VISTO DE RESIDENTE TEMPORÁRIO - TITULAR**

DOCUMENTOS PARA SOLICITAR VISTO DE RESIDENTE TEMPORÁRIO – TITULAR*

Para **SOLICITAR** o Visto de residente titular, deverá obter os documentos abaixo indicados, os quais deverão ser digitalizados e **identificados com o nome a que correspondem** (cada documento não pode ter mais de 400 kb):

01_SEGURO DE SAÚDE: com cobertura mínima de 7.500 euros, incluindo despesas médicas ambulatoriais, hospitalização e farmácia, devendo i) referir, como destino, Chile; e ii) abranger todo o período em que irá permanecer no Chile;

02_CERTIFICADO MEDICO: atestado médico, devidamente assinado e carimbado pelo médico, que declara que a pessoa interessada não é portadora de doenças infectocontagiosas;

03_PASSAPORTE: com validade superior a 6 meses à data de regresso da viagem;

04_CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL: válido e que se destina à concessão de Visto em Passaporte;

05_DATAS DA VIAGEM: reserva ou bilhete da passagem aérea de ida e de regresso, em nome da pessoa interessada; ***NOTA:** Não iniciar o processo de pedido de visto antes de 90 dias do início da viagem;

07_CARTA: redigida em espanhol e assinada pelo requerente, devendo a mesma ser dirigida ao Cônsul do Chile em Lisboa, mencionando i) o período em que irá permanecer no Chile; ii) o objetivo do visto; e iii) as condições contratuais aplicáveis;

08_CONTRATO: convênio de trabalho referente à deslocação ao Chile ou uma adenda ao contrato de trabalho que já possui. **Deve mencionar os valores reais do salário a receber pelo trabalhador, principalmente se mantiver o salário com a empresa em Portugal. O contrato deverá ser legalizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.**

OU documento que comprove o vínculo com o cidadão chileno, assim como documento de identificação do cidadão chileno (quando se aplica); **OU** quando apresente um comprovativo referente à prática profissional;

09_INSCRIÇÃO: certidão de casamento no Chile (quando se aplica);

10_FOTOGRAFIA: tipo passe com **FUNDO BRANCO**, em **FORMATO JPEG**, e de tamanho **OBRIGATÓRIO 4X5 CM**. (a **face** deverá ocupar **3/4** da fotografia). **IMPORTANTE: TODA E QUALQUER FOTOGRAFIA QUE SEJA TIRADA COM O TELEMÓVEL e/ou TIPO “SELFIE” SERÁ AUTOMATICAMENTE RECUSADA.**

**O não cumprimento de qualquer dos pontos anteriores será motivo de recusa do VISTO.
Em tal caso, terá que dar início a um novo processo.**

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR VISTO VISTO DE RESIDENTE TEMPORÁRIO - TITULAR

*Documento de caráter meramente orientador. O Consulado poderá solicitar mais documentos e/ou referências, caso considere necessários para a obtenção do Visto.

PROCESSO PARA SOLICITAR VISTO DE RESIDENTE TEMPORARIO - TITULAR

Depois de reunidos e digitalizados, os documentos deverão ser submetidos através do *site* do *Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile*, disponível no seguinte endereço (utilizar Internet Explorer): <https://tramites.minrel.gov.cl>

- 1) Terá que criar uma conta e depois iniciar o processo de pedido de visto em “solicitudes ciudadanos” e **anexar apenas os documentos solicitados**, assim como a fotografia no formato correspondente. Deverá inserir todos os nomes e apelidos **conforme o Passaporte.**

No campo das observações deve escrever uma breve justificação do pedido de visto, indicando a data das viagens. **[Esta Sección Consular não se responsabiliza no caso de perda de passagens aéreas que foram adquiridas antes da obtenção do Visto.](#)**

Existem campos OBRIGATÓRIOS A PREENCHER NA “SOLICITUD CIUDADANA” (caso não preencha esses campos, o processo não avança):

- País de Residência;
- Nacionalidade;
- Morada;
- E-mail;
- Nome completo dos pais, país de residência e nacionalidade dos mesmos;
- Estado Civil;
- Nº de Filhos;
- Profissão;
- Habilitações Profissionais e/ou Académicas;
- Altura;
- Morada e cidade onde vive atualmente;
- Telefone;
- Nome da pessoa de contacto no Chile; (se aplicável)
- Telefone da pessoa de contacto no Chile (se aplicável).

Desde o momento em que toda a documentação é, corretamente, submetida no *site* até à decisão de autorização ou recusa do Visto, por parte do Chile, **podem decorrer entre 2 a 6 semanas.**

- 2) Uma vez que o Visto tenha sido aprovado, será agendada uma data para que a pessoa interessada se dirija ao Consulado do Chile em Lisboa, a fim de proceder ao levantamento do mesmo. Para o efeito, **o requerente deve trazer consigo todos os documentos originais que foram submetidos aquando do processo de pedido de Visto online, incluindo o Passaporte.** O facto de não apresentar tais documentos pode comprometer a emissão do Visto.

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR VISTO
VISTO DE RESIDENTE TEMPORÁRIO - TITULAR**

CONTACTOS ÚTEIS

Secção Consular da Embaixada do Chile em Portugal

Morada: Avenida Miguel Bombarda, n.º 5 – 1.º andar | 1000-207 Lisboa

Contacto Telefónico: (+351) 21 314 80 54
21 352 46 80

Contacto de E-mail: lisboa@consulado.gob.cl

Dúvidas/Esclarecimentos: O processo de pedido de Visto consiste num trâmite pessoal e intransmissível, pelo que não serão atendidas consultas feitas por terceiras pessoas.

Carolina Costa

Assistente Consular

Consulado do Chile em Lisboa

<http://chileabroad.gob.cl/lisboa/>

<https://www.chileatiende.gob.cl/exterior>